



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.723/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“ALTERA A PORTARIA Nº 1.482/2023 DE 10/05/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a mudança do período de gozo das férias e a pedido do servidor conforme requerimento nº 2023011015.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Portaria n 1.482/2023 de 10/05/2023 do servidor municipal Srº **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA:**

I – ...

II- Segunda etapa para 25/09/2023 à 09/09/2023 com retorno previsto para 10/09/2023.

III- Terceira etapa para 08/01/2024 à 12/01/2024 com retorno previsto para 13/01/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás,
em 17 de agosto de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/08/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022